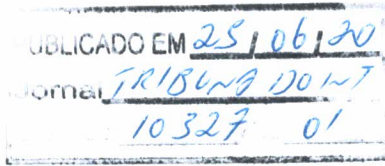




Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2017- 2020



LEI N.º 1170/2020

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANO E TRANSPORTE		
10-UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
15	URBANISMO		
15451	INFRA – ESTRUTURA URBANA		
154510003	GESTAO DO INFRA - ESTRUTURA		
154510001.1.013000	REEQUIPAR A SECRETARIA DE OBRAS, SERV, URB. E TRANSPORTE		
4.4.90.52.00.00.00(1455)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	785	R\$ 57.000,00
3.3.40.93.04.00.00(1456)	RESTITUIÇÃO DE COVENIO	785	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 57.500,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, fica utilizada a importância de R\$ 57.500,00, Provenientes de Provável excesso de arrecadação na Fonte 785 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR. 23 de Junho de 2020.

JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL